

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO. **PESQUISA** Ε **EXTENSÃO** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SALA DAS SESSOES, LOCALIZADA NO EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-PROFESSORA MARIA REITORA. APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO E COM A PRESENCA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, DONATO DE OLIVEIRA, **EDUARDO AUGUSTO** MOSCON OLIVEIRA. FÁBIO **RAMOS** ALVES. GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, HELIANA SONEGHET PACHECO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, MARCUS ANTONIUS DA NUNES. RODRIGO DIAS TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, WAGNER MIRANDA BARBOSA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA. **ANTONIO ALBERTO** RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, ZÉLIA RODRIGUES PIRES E MURILLO **GOMES** DE OLIVEIRA. AUSENTES. COM REITOR. JUSTIFICATIVA, 0 MAGNÍFICO PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA MADALENA DOS SANTOS, TERCIO GIRELLI KILL E MARCELLO FRANÇA FURTADO. AUSENTES, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRE SOARES LEOPOLDO, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, LEONARDO RESENDE DUTRA, VERA LÚCIA MAIA, APARECIDO ANGÉLICA **NASCIMENTO** CIRILO. DO MARTINS, CARLOS ALBERTO TINOCO ALVARENGA, FABIANO AMARAL FREITAS E JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JÚNIOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidenta, com a palavra, deu o voto de boas-vindas ao Conselheiro Rodrigo Dias Pereira, novo representante titular do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES) neste Conselho. O Conselheiro Renan Teixeira de Souza, com a palavra, informou que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

na presente data acontecerá uma apresentação a todos os Coordenadores de Curso desta Universidade acerca do lançamento do registro do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) nos históricos dos alunos. 02. **EXPEDIENTE:** O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO. PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente. Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 05 de julho de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 11.371/2012-80 - GREICE KELLY PALMEIRA CAMPOS -Solicitação de antecipação de colação de grau. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Murillo Gomes de Oliveira. 02. PROCESSO Nº 10.160/2012-20 − PAOLO TOTARO − Solicitação de revalidação Interna Corporis do diploma de graduação de Paolo Totaro. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: A Comissão de Ensino, Graduação e Extensão. Sala das Sessões, 05 de julho de 2012. Tercio Girelli Kill. Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão". O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pósgraduação, solicitou inclusão do seguinte processo: PROCESSO № 6.696/2012-41 – ANSELMO FRIZERA NETO – Reconhecimento de título de Doutor em engenharia Elétrica, obtido na Universidade de Alcalá, Espanha. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, solicitou inclusão em pauta da Moção de Solidariedade aos Professores, Técnico-administrativos e Estudantes. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou exclusão do item 03.05 da Pauta enviada aos Senhores Conselheiros. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, solicitou exclusão do item 03.06 da Pauta enviada aos Senhores Conselheiros. Em votação, todas as inclusões e exclusões apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve pedidos de inversão de pauta. 03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 25.189/2011-25 - ANDERSON LOPES PECANHA -Recurso/Concurso Público. A Conselheira Ana Cláudia Locateli, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL** E DOZE. 03.02. PROCESSO Nº 19.429/2011-52 - HERMES ZANETTI JÚNIOR - Recurso/Concurso Público. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, que teve que se ausentar momentaneamente da presente Sessão, bem como do parecer da Comissão de Política Docente, favorável ao referido recurso. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, solicitou que o presente processo fosse retirado de pauta para que o mesmo voltasse à mencionada Comissão, tendo seu pedido sido deferido pela Senhora Presidenta. 03.03. PROCESSO № 299/2012-65 - ANA PAULA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

KANISKI DE OLIVEIRA - Recurso/Revisão do resultado da disciplina Fundamentos de Marketing. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora. Conselheira Maria Madalena dos Santos, bem como do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou que o presente processo fosse retirado de pauta para que o mesmo fosse baixado em diligência à Pró-reitoria de Graduação desta Universidade (PROGRAD/UFES) para esclarecimentos, tendo seu pedido sido deferido pela Senhora Presidenta. 03.04. PROCESSO Nº 8.160/2012-60 - RAÍSSA B. MESQUITA - Solicitação para extrapolar a carga horária semestral prevista no PPC do Curso de Graduação em Geologia. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Tercio Girelli Kill, bem como do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.05. PROCESSO Nº 11.371/2012-80 - GREICE KELLY PALMEIRA **CAMPOS** – Solicitação de antecipação de colação de grau. O Conselheiro Murillo Gomes de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO** NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.06. PROCESSO Nº 10.160/2012-20 - PAOLO TOTARO - Solicitação de revalidação Interna Corporis do diploma de graduação de Paolo Totaro. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, fez a leitura do parecer da mencionada Comissão, contrários à referida solicitação. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes acerca da instrução do processo em voga, a Plenária decidiu, por unanimidade, retirar tal processo de pauta, para que o mesmo fosse baixado em diligência ao Chefe do Departamento de Ciências Sociais visando à correta instrução do mesmo. 03.07. PROCESSO Nº 6.696/2012-41 - ANSELMO FRIZERA NETO - Reconhecimento de título de Doutor em Engenharia Elétrica, obtido na Universidade de Alcalá, Espanha. A Conselheira Heliana Soneghet Pacheco, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido reconhecimento de título. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.08. MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AOS PROFESSORES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ESTUDANTES. A Senhora Presidenta, com a palavra, informou que havia sido distribuída a todos os Conselheiros presentes, pelo Conselheiro Donato de Oliveira, uma proposta de Moção de Solidariedade aos Professores, Técnico-administrativos e Estudantes. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes acerca da manutenção do termo "legitimidade" na redação da supracitada Moção, a Senhora Presidenta colocou a redação original da mencionada Moção em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

votação, na forma em que foi apresentada a este Conselho, a qual foi aprovada por maioria. Desta forma, o conteúdo da referida Moção ficou da seguinte forma, in verbis: "Moção. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo, na Sessão Ordinária realizada no dia cinco de julho de dois mil e doze, decidiu, por maioria, manifestar sua solidariedade ao Movimento dos Professores em reconhecimento da legitimidade e justeza de suas reivindicações. Este mesmo posicionamento de solidariedade estende-se, igualmente, ao Movimento mais recentemente deflagrado pelos Servidores Técnico-administrativos e também pelos Estudantes. O CEPE considera pertinentes as reivindicações que visam ao aperfeiçoamento da carreira, a melhores condições de trabalho e à consolidação do caráter público. gratuito e de qualidade das Universidades Federais. O CEPE compartilha da posição que aponta o papel estratégico das universidades federais para o desenvolvimento do país e para a sociedade brasileira. O Processo em curso, de expansão das Instituições Federais de Ensino, com os seus novos e importantes desdobramentos, necessita de maior sustentabilidade, de modo a atender plenamente às demandas da sociedade, bem como às necessidades dos profissionais em educação - Professores e Técnicos - responsáveis diretos pela execução dos programas e pelo funcionamento das Universidades. A continuidade deste processo de expansão das Universidades, cuja base é o aumento da oferta de ensino superior público e da produção científica, tecnológica e artística, exige definições objetivas para a sua execução. Isto implica, necessariamente, valorização e remuneração adequada aos quadros Docentes e de Técnico-administrativos. Implica, também, reais perspectivas de desenvolvimento das carreiras profissionais, assim como a adoção de medidas efetivas visando a adequadas condições de trabalho e de estudos. Assim, o CEPE reconhece a legitimidade e importância do Movimento dos Professores, dos Técnico-administrativos e dos Estudantes para a defesa da Universidade Pública Brasileira e defende o diálogo aberto e produtivo entre o Governo Federal e o Movimento. Recomenda que a administração central da UFES continue enviando esforços junto ao ANDIFES e ao Governo Federal em favor da abertura de negociações e de uma solução positiva para as reivindicações apresentadas. Recomenda, uma vez mais, o diálogo sincero e transparente em torno das pautas apresentadas à Reitoria, com uma agenda aberta que permita avançar à direção de melhores condições de trabalho e maior qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão na UFES. Sala das Sessões, 05 de julho de 2012. Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto. Na Presidência". 04. PALAVRA LIVRE: O Conselheiro Hélio Mário de Arruda, com a palavra, informou que o Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade comunicou à Administração Central da UFES, por escrito, uma lista contendo os nomes dos Docentes que encontram-se em paralisação grevista, e destacou que tal paralisação não é total, visto que a atuação junto aos Conselhos Superiores, à Câmara Departamental e demais instâncias administrativas não foi interrompida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e guarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.